



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 27 de março de 2024

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 159, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Resolução nº 009/2021/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 1/2024 – PROPE-ADJ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora CHRISTIANI CARDOSO DE MORAIS (DECED) para compor o Comitê Gestor do Centro de Referência de Pesquisa Documental (CEDOC), da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 27.03.2024 a 26.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 160, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução CONEP nº 002/2023;
- o memorando eletrônico nº 25/2024 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores relacionados da coordenação da Comissão Gestora do Laboratório Multiusuário de Análise Instrumental, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, conforme a seguir:

- Coordenador: Prof. Vagner Fernandes Knupp
- Vice Coordenador: Prof. Alexandre Boscaro França.

Art. 2º Nomear os servidores relacionados para a coordenação da Comissão Gestora do Laboratório Multiusuário de Análise Instrumental, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 27.03.2024 a 26.03.2026, conforme a seguir:

- Coordenador: Prof. Igor José Boggione Santos
- Vice-coordenador: Prof. Vagner Fernandes Knupp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 161, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 16/2024 – COHIS,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o professor PEDRO DEMENECH da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em História, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Nomear a professora SILVIA MARIA JARDIM BRUGGER para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em História, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 27.03.2024 a 26.03.2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 27/03/2024 | Edição: 60 | Seção: 2 | Página: 44

PORTARIA Nº 162, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 54/2024 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 26.03.2024, a servidora ANAMAR DA SILVA, SIAPE ****059, da função de Secretária da Diretoria Campus Centro-Oeste Dona Lindu – FG-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 27/03/2024 | Edição: 60 | Seção: 2 | Página: 44



PORTARIA Nº 163, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 19/2024 – SEDIP,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por (60) sessenta dias, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 737, de 14 de dezembro de 2023, prorrogado pela Portaria/Reitoria nº 078, de 27 de fevereiro de 2024, que nomeou os servidores VINÍCIUS BARROS DE SOUZA, EVERTON HENRIQUE JAKUES e MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO TEIXEIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 164, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Processo nº 23122.009554/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor DAVID JÚLIO DE ALVARENGA do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), lotado no Núcleo de Tecnologia de Informação - NTINF, homologado por meio da Portaria Reitoria nº 393 de 6 de julho de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido que o servidor tem 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para retornar ao trabalho presencial no setor de lotação, período no qual deve manter as atividades e registros regulares pactuadas em PGD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 165, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 19/2024 – COHIS;
- o memorando eletrônico nº 16/2024 – COHIS;
- o memorando eletrônico nº 19/2024 – DECIS,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 21.03.2024, o professor PEDRO DEMENECH do encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em História, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Nomear a professora CASSIA RITA LOURO PALHA para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em História, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 27.03.2024 a 26.03.2026.

Art. 3º Nomear a professora JULIANA ANACLETO DOS SANTOS para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 27.03.2024 a 26.03.2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 166, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea "e" da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01.02.2021;
- o art. 25, Inciso II e § 4º do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a nota nº 00114/2021/PF-SJ/PFUFSJ/PGF/AGU,
- o que consta do Processo nº 23122.008813/2024-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a licença para capacitação profissional da servidora JOANA D'ARC LONGATTI SILVA, lotada no Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, como prorrogação do prazo do afastamento para cursar o Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP, na Universidade Federal de São João del-Rei -UFSJ, no período de 5 de maio de 2024 a 2 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor